



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 702
Disponibilização: 22/05/2017
Publicação: 22/05/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 0754836/2017 - SAS.UAC

Joinville, 09 de maio de 2017.

Resolução 010/2017 – COMDE

Dispõe sobre despesas de custeio para viagem de conselheiros e dá outras providências.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária de dois de maio de 2017, discutiu e deliberou o que segue:

Considerando que se constitui um dos objetivos deste conselho, inserido no Plano de Ação 2017, oferecer subsídio de diárias aos conselheiros quando em serviço e/ou interesse do conselho;

Considerando que uma das funções do conselho é consultiva e orientadora, sendo proponente de políticas públicas ao município e desta forma necessita manter contato com entidades de e para pessoas com deficiência;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar diárias para quatro Conselheiros do COMDE para participarem da REATECH - Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade, que será realizada de 01 a 04 de junho de 2017, em São Paulo.

§ 1º- O Presidente do Conselho, **Marcus Rodrigues Faust** irá participar da referida feira nos dias 1 a 3 de junho de 2017, com passagem aérea de ida e retorno de transporte rodoviário cedido pelas empresas GIDION e TRANSTUSA.

§ 2º- As **Conselheiras Gislaine de Fátima Vieira – APAE, Simone Marcela de Oliveira-NAIPE, Dulcinéia Looben Simsen – SESI**, irão participar da feira nos dias 2 de junho e retornarão no dia 3 de junho, com transporte rodoviário cedido gratuitamente pelas empresas GIDION e TRANSTUSA.

Joinville, 02 de maio de 2017.

Atenciosamente;

Marcus Rodrigues Faust

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Rodrigues**, Usuário Externo, em



22/05/2017, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0754836** e o código CRC **59C4E1BD**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.027550-7

0754836v15